

Recebido em
12.11.2002
Pq. J. de Oliveira
Secretário



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Travessa 7 de setembro, nº 37 Centro
CEP.: 49.900-000 Telefax : (79) 322-3236
CGC. 13.117.320/0001-78

LEI Nº 178/2002

Dá denominação à Logradouro Público e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á Rua Durval Feitosa à Rua do América II.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/Sergipe
Em, 06 de Novembro de 2002.


JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal